



PROPOSTA

Razão Social: Casa da Cuca LTDA

CNPJ: 09.037.537/0001-09

Endereço: Avenida Gustavo Fetter, 3236

Cidade: Iporã do Oeste/SC

E-mail: comercial@casadacuca.com.br

Inscrição Estadual: 255475055

Bairro: Centro

Cep: 89899-000

Telefone: (49) 99125-1113

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	240	kg	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE - Composição: polvilho azedo, batata doce, água, óleo vegetal e sal. - Isento de Registro - Deve constar na embalagem: identificação, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. - Prazo de validade: mínimo de 6 meses. - Acondicionamento: O biscoito deve ser embalado em sacos de polipropileno atóxico, hermeticamente fechado, com 100 a 500 gramas. Os pacotes devem ser acondicionados em caixas de papelão limpa íntegra e resistente	Selli	40,00	9.600,00
4	240	kg	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR MIX DE FRUTAS SEM LACTOSE - Composição: amido de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de girassol, batata doce, gordura vegetal de palma, banana, suco de maçã, tâmara, uva passa preta, canela em pó, emulsificantes, fermentos químicos e acidulantes. - Isento de Registro - Deve constar na embalagem: identificação, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. - Prazo de validade: mínimo de 6 meses. - Acondicionamento: O biscoito deve ser embalado em sacos de polipropileno atóxico, hermeticamente fechado, com 100 a 500 gramas. Os pacotes devem ser acondicionados em caixas de papelão limpa íntegra e resistente	Selli	27,00	6.480,00

Valor total: 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais)

Prazo de validade da proposta 60 dias.



Responsável Legal: **Gilberto schneider**

CPF.: **812.006.929-34**

RG: **2.645.389**

Banco: **Sicredi**

Conta Bancária: **44501-0**

Nº da Agência: **0313**

Iporã do Oeste, 09 de agosto de 2024.

GILBERTO
SCHNEIDER:8
1200692934

Assinado de forma
digital por GILBERTO
SCHNEIDER:8120069
2934
Dados: 2024.08.09
09:11:10 -03'00'

GILBERTO SCHNEIDER
CPF:812.006.929-34





Av. Gustavo Fetter, 3236 - Sala 03 - Centro | CEP 89899-000 - Iporã do Oeste - Santa Catarina



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 09037537000109

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 08/08/2024 14:41:52

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 09037537000109

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: FLAVIO GIACHINI CPF/CNPJ: 041.307.759-44 Email: cmais@cmaitcontadores.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CASA DA CUCA LTDA NIRE: 42203977895	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20140243119	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 102.457.001.551.80 Emissão: 19/06/2024 11:33:05	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 243642539





JUCESC 2290 **Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
do Registro do Comércio
do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC-CHAPECO



14/024311-9

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	206-2 (vide Tabela I)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **CASA DA CUCA LTDA EPP**

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

23 JAN. 2014

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
		051		CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(vide Instruções de preenchimento a Tabela 2)

CHAPECO - SC

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **GILBERTO SCHNEIDER**

Local
10, 01, 2014
Data

Assinatura:
 Telefone de contato: 049-3329-9450

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM **42203977895**

☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

EPP

☐ NÃO **23 JAN. 2014**

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

☐ 2ª Exigência

☐ 3ª Exigência

☐ 4ª Exigência

☐ 5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

24 JAN. 2014

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

☐ 2ª Exigência

☐ 3ª Exigência

☐ 4ª Exigência

☐ 5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

PROCESSADO

JUCESC 2292



5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E

CONSOLIDAÇÃO DA CASA DA CUCA LTDA – EPP

CNPJ 09.037.537/0001-09

NIRE 42203977895

Gilberto Schneider, brasileiro, empresário casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itapiranga SC, nascido em 13/11/1971, portador do CPF nº 812.006.929-34, Carteira de Identidade nº 2.645.389 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 216, Centro, CEP: 89.899-000 Município de Iporã do Oeste – SC.

Graziella Karla Selli Schneider, brasileira, empresaria casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Mondai – SC, nascida em 25/11/1978, portadora do CPF 031.381.739-18, Carteira de Identidade 3.920.397 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio nº 216, centro, CEP 89899-000, município de Iporã do Oeste – SC.

Únicos sócios da empresa: **CASA DA CUCA LTDA – EPP**, com sede e domicílio na Rua 1 de Maio nº 216, sala 02, centro, CEP 89899-000, município de Iporã do Oeste – SC. Registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o nire 42203977895 no dia 28/08/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.037.537/0001-09. Resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

Alterações:

1ª Novo endereço será na Avenida Gustavo Fetter nº 3236, Sala 03, Centro, CEP 89899-000, Iporã do Oeste – SC.

As demais cláusulas consolidadas e não alteradas, neste ato, permanecem em vigor.

1ª Sociedade gira sob o nome empresarial: **CASA DA CUCA LTDA – EPP** e sua sede na Avenida Gustavo Fetter nº 3236, Sala 03, Centro, CEP 89899-000, Iporã do Oeste – SC.

2ª A sociedade gira sob o seguinte título do estabelecimento: **CASA DA CUCA**.

3ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2007 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

4ª Objeto social da sociedade: **Fabricação de produtos de panificação. Fabricação de biscoitos e bolachas. Padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Comercio atacadista de pães, bolos e biscoitos. Comércio atacadista de produtos alimentícios. Comércio**

JUCESC 2293

000000

atacadista de massas alimentícias. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª Capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Ficou assim distribuído o Capital Social

Gilberto Schneider: possui 750.000 das quotas valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Graziella Karla Selli Schneider: possui 750.000 das quotas valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

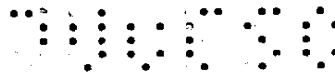
7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, **Gilberto Schneider Graziella Karla Selli Schneider**, com poderes e atribuições de administrar em conjunto ou separadamente, os negócios sociais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica a cargo dos sócios administradores **Gilberto Schneider Graziella Karla Selli Schneider**, nomearem procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

9ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

JUCESC 2294



10ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

12ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

13ª Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

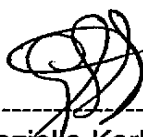
14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

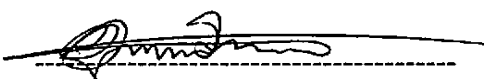
15ª Fica eleito o foro da comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iporã do Oeste – SC 10 de Janeiro de 2014



Graziella Karla Selli Schneider

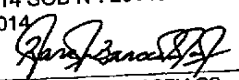


Gilberto Schneider



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2014 SOB Nº: 20140243119
Protocolo: 14/024311-9, DE 23/01/2014

Empresa: 42 2 0397789 5
CASA DA CUCA LTDA EPP


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CASA DA CUCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203977895	CNPJ 09.037.537/0001-09	Arquivamento do ato Constitutivo 28/08/2007	Início da atividade 01/09/2007
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GRAZIELLA KARLA SELL SCHNEIDER 031.381.739-18	750.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GRAZIELLA KARLA SELL SCHNEIDER 031.381.739-18	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILBERTO SCHNEIDER 812.006.929-34	750.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILBERTO SCHNEIDER 812.006.929-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/04/2015	Número 20161314821	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 903 - COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento: 999 - AVERBACAO DE PROCURACAO - PROVIMENTO CNJ 42/2014			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CASA DA CUCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203977895	CNPJ 09.037.537/0001-09	Arquivamento do ato Constitutivo 28/08/2007	Início da atividade 01/09/2007
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.037.537/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DA CUCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA CUCA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GUSTAVO FETTER	NÚMERO 3236	COMPLEMENTO SALA 03
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CASADACUCA.COM.BR	TELEFONE (04) 3634-1993
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **09:40:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			ESTADO DE SANTA CATARINA		
			SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
			CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 09037537000109		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 03/10/2007	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255475055		NOME EMPRESARIAL CASA DA CUCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA CUCA				REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1092900 - Fabricação de biscoitos e bolachas 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 17/08/2015 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2013					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA GUSTAVO FETTER		NÚMERO 3236		COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO IPORÃ DO OESTE		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CASADACUCA.COM.BR			TELEFONE 49 36341993		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/10/2007					

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/08/2024 09:45:18** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DA CUCA LTDA
CNPJ: 09.037.537/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:41 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2025.

Código de controle da certidão: **80C9.FEE4.5379.AFCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.037.537/0001-09

Razão

CASA DA CUCA LTDA

Social:

Endereço:

AV GUSTAVO FETTER 3236 SALA 03 / CENTRO / IPORA DO
OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072322001465606499

Informação obtida em 30/07/2024 10:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA CUCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.037.537/0001-09

Certidão nº: 51114795/2024

Expedição: 23/07/2024, às 07:44:20

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA CUCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.037.537/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CASA DA CUCA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.037.537/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140232818640**
Data de emissão: **25/07/2024 22:59:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1696/2024

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **09.037.537/0001-09**
Código: **87840**
Contribuinte: **CASA DA CUCA LTDA - EPP**
Endereço: **AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-TZFBFWRUQLZBWA-1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2572475
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CASA DA CUCA LTDA

Raiz do CNPJ: 09.037.537

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : IPORA DO OESTE

Endereço da sede : Avenida GUSTAVO FETTER 3236 SALA 03- CENTRO

Certidão emitida às 11:16 de 19/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 408

ANO 2024

PARA

☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CASA DA CUCA LTDA - EPP

CNPJ OU CPF

09.037.537/0001-09

CADASTRO ECONÔMICO

5.745

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

CASA DA CUCA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AVENIDA GUSTAVO FETTER

Nº

3236

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

FONE

(49) 99105-1895

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

GILBERTO SCHNEIDER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Fabricação de produtos de panificação industrial
Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Fabricação de biscoitos e bolachas
Comércio atacadista de massas alimentícias
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2025

LOCAL E DATA

IPORÃ DO OESTE, 20/02/2024

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Adelio Marx

Prefeito Municipal

Elise Walker

Secretária Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO
E TESOUREARIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 105 / 2024



O Município de Ipore do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL

87840 - CASA DA CUCA LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CASA DA CUCA

LOGRADOURO

AVENIDA GUSTAVO FETTER

NÚMERO

3236

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Ipore do Oeste

ESTADO

SC

CADASTRO
ECONÔMICO

5745

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

2007141453

CPF / CNPJ

09.037.537/0001-09

RG / INSCRIÇÃO
ESTADUAL

255.475.055

INÍCIO ATIVIDADE

26/08/2009

TIPO DE EMPRESA

**Empresa
Pequeno Porte**

TIPO DO ALVARÁ

Provisório

LICENÇA OBTIDA

8 - Estabelecimento

ATIVIDADE PRINCIPAL

1091.1/01.00 Fabricação de produtos de panificação industrial

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4930.2/02.00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4639.7/01.00 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637.1/04.00 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 1092.9/00.00 - Fabricação de biscoitos e bolachas, 4637.1/05.00 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

C + SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Obs: CONCESSÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO. Deve apresentar Solução e Adequação para P.C.D, Conforme Decreto Federal nº9.405/2018, Inciso I; ME-EPP-EIRELI até 30/06/2022; Com termo de responsabilidade assinado, conforme previsto pela Lei 133/2021.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Ipore do Oeste(SC), 4 de março de 2024

Validade: 31/08/2024

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 057/2005.

ADELIO MARX
Prefeito Municipal

ERVINO HENKEL
Secretário de ADM

Emitido por: LEANDRO MAGNAGUAGNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MERCADO KAISER LTDA inscrita no CNPJ:04.171.123/0001-46, com a Inscrição Estadual 254.138.144, situada no endereço Avenida Gustavo Fetter, 841 Centro – Iporã do Oeste - SC, atesta para os devidos fins que a empresa CASA DA CUCA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.037.537/0001-09, endereçada na Avenida GUSTAVO FETTER, nº 3236, bairro CENTRO, cidade IPORÃ DO OESTE, fornece os itens que constam abaixo, em conformidade com o, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024**.

BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE - Composição: polvilho azedo, batata doce, água, óleo vegetal e sal. - Isento de Registro - Deve constar na embalagem: identificação, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. - Prazo de validade: mínimo de 6 meses. - Acondicionamento: O biscoito deve ser embalado em sacos de polipropileno atóxico, hermeticamente fechado, com 100 a 500 gramas. Os pacotes devem ser acondicionados em caixas de papelão limpa. Íntegra e resistente.

BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR MIX DE FRUTAS SEM LACTOSE - Composição: amido de Milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de girassol, batata doce, gordura Vegetal de palma, banana, suco de maçã, tâmara, uva passa preta, canela em pó, emulsificantes, Fermentos químicos e acidulantes. - Isento de Registro - Deve constar na embalagem: identificação, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. - Prazo de validade: mínimo de 6 meses. -Acondicionamento: O biscoito deve ser embalado em sacos de polipropileno atóxico, hermeticamente fechado, com 100 a 500 gramas. Os pacotes devem ser acondicionados em caixas de papelão limpa. Íntegra e resistente.

Iporã do Oeste, 08 de agosto de 2024.



MERCADO KAISER LTDA
CNPJ: 04.171.123/0001-46



ALVARÁ SANITÁRIO PARA TRANSPORTE

Nº 12

PARA

X

LICENÇA SANITÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ALIMENTOS E
PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CASA DA CUCA LTDA - EPP		CNPJ OU CPF 09.037.537/0001-09	
CADASTRO ECONÔMICO 5.745	DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO CASA DA CUCA		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) AVENIDA GUSTAVO FETTER		Nº 3236	CEP 89.899-000
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Iporã do Oeste	FONE	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL CASA DA CUCA LTDA EPP			
CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO Placa: QHJ2522 Renavam: 1044861310			
O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR O TRANSPORTE DE ALIMENTOS OU PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, CONFORME OS ARTS. 12 E 25 DA LEI ESTADUAL 6.320/83; C/C ARTS. 23 E 24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/84; C/C ART 169 DO DECRETO ESTADUAL 31.455/87.			
PRAZO DE VALIDADE 31/03/2024		LOCAL E DATA IPORÃ DO OESTE, 11/03/2023	
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL Rua 2 de novembro, 418 - Bairro Jardim Itália, Iporã do Oeste - SC / CEP: 89899-000 / Fone: 49 3634-1360 e 99109-3657			
 Adelio Marx Prefeito Municipal		 Elise Walker Secretária Municipal de Saúde e Ass. Social	
OBSERVAÇÕES M.BENZ/ACCELO 815 CARROCERIA FECHADA		ASSINADO DIGITALMENTE ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 	

MANTER JUNTO AO VEÍCULO - VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Casa da Cuca Ltda , CNPJ Nº **09.037.537/0001-09**, sediada na **Avenida Gustavo Fetter, 3236, sala 03, centro, Iporã do Oeste-SC** , DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Iporã do Oeste/SC , 09 de agosto de 2024

GILBERTO
SCHNEIDER:8
1200692934

Assinado de forma
digital por GILBERTO
SCHNEIDER:8120069
2934
Dados: 2024.08.09
09:35:33 -03'00'

GILBERTO SCHNEIDER
CPF:812.006.929-34

